**ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Vereadores: Manaíla Brambilla Guaragni, Antiago Rabaioli e Ivania Morelatto Salvi. Considerando a urgência urgentíssima foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora e, dando seguimento foram designadas as Relatorias: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 22/2023 **–** Corrige o valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 592, de 17 de março de 2010. Relatora: Ver. Ivania Morelatto Salvi.PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2023 – Reajusta o valor do Auxílio-Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 602, de 02 de junho de 2010.” Relator: Ver. Antiago Rabaioli.Na sequência, os Relatores apresentaram seus votos ao Projeto de Lei do Executivo n.º 022/2023, e ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023, especificando que os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos dos Relatores, emitindo assim parecer favorável aos projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Ivania Morelatto Salvi, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Manaíla Brambilla Guaragni: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente Antiago Rabaioli: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da Comissão Ivania Morelatto Salvi: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_